



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2023/00013

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1 A contratação se fundamenta uma vez que o Plenário onde comumente é realizada a Solenidade em questão se encontra em obras e que as Posses dos Novos Dirigentes do TRF2 devem ser realizada em Sessões Solenes, conforme determina o Regimento Interno do TRF2, em seu CAPÍTULO II "Das Sessões Solenes", Art. 150., transcrito abaixo:
- "O Tribunal reúne-se em sessão solene:
- I para dar posse a Desembargador Federal aos Juízes Federais Substitutos e aos titulares de sua direção;"
- 1.2 O aluguel de pranchões para bancada, cadeiras e coberturas de pranchões, a serem utilizados para subsidiar a organização do evento de Posse dos Novos Dirigentes TRF2, biênio 2023-2025, com o objetivo de compor a Sala de Sessões do CCJF, local em que será realizada a referida solenidade oficial e respectivas homenagens, na data de 14/04/2023, permite reproduzir de forma momentânea, prática e rápida, a estrutura do Pleno;
- 1.3 Cabe registrar, ainda, que a equipe de marcenaria do TRF2 informou que não seria possível a produção do formato necessário;
- 1.4 A Solenidade será transmitida no canal oficial do TRF2 no YouTube, prezando pelo princípio da Transparência junto à sociedade.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 2.1 Ainda não dispomos de processo administrativo para inserir a solicitação de ID da programação de 2023.
- 2.2 O objeto da contratação NÃO ESTÁ VINCULADO A OBJETIVO ESTRATÉGICO E A MACRODESAFIO.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada em aluguel, fornecimento, montagem e desmontagem de itens para realização de eventos, como pranchões para bancada, cadeiras e coberturas de pranchões, a serem utilizados durante a Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região biênio de 2023-2025, com previsão para se realizar no dia 14 de abril de 2023, na Sala de Sessões do Centro Cultural da Justiça Federal CCJF, localizado na cidade do Rio de Janeiro, bairro Cinelândia, conforme especificações detalhadas, constantes abaixo:
- 3.1.1 * 30 (trinta) Cadeiras

Classif. documental 30.01.01.01







- Com capacidade até 120kg; assento acolchoado em cor neutra (preta, bege ou bordô);
- Em modelagem condizente com o ambiente onde acontecerá o evento* (fotos em anexo). *ambiente do evento, no CCJF estará disponível para visitação previa
- 3.1.2 *Pranchões * ver medidas em planta baixa anexa
- A medida linear dos pranchões deverá compor a extensão total de 20,50 metros e considerar a utilização de 28 cadeiras (assentos para as autoridades).
- A disposição dos pranchões seguirá deverá seguir o desenho de um semi-círculo, conforme planta baixa em anexo.
- 3.1.3 *Cobertura para pranchões * qtde. necessária para a extensão de 20,50 metros lineares.
- deverão ser em tecido de cor neutra (por exemplo: preta, bege ou bordô), em tecido como lycra, veludo ou sintético, na metragem necessária para cobertura de toda a extensão do bancada, considerando minimamente a medida linear de 20,50 metros.
- 3.1.4 Taxa de montagem
- 3.1.5 Frete
- 3.1.6 *ATENÇÃO: CADA SUBITEM POSSUI IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS EM ANEXO QUE DEVEM SER UTILIZADAS DE PARÂMETRO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO, NÃO PRECISAM SER EXATAMENTE IGUAIS, MAS TÊM DE GUARDAR SIMILARIDADE COM UMA DAS IMAGENS DE REFERÊNCIA DE CADA UM DOS SUBITENS QUE COMPÕEM O OBJETO
- 3.1 Prazo e local de Execução:
- 3.1.1 Visita técnica prévia: em data a ser agendada com a Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial do TRF2 ARIC, para ser realizada até o dia 24/03/2023, para verificar, antecipadamente, qualquer questão que possa interferir na montagem adequada dos itens alugados em harmonia com os demais elementos previstos na dinâmica do evento pelo Cerimonial, no Centro Cultural Justiça Federal CCJF, localizado na Av. Rio Branco, nº 241, Centro Rio de Janeiro/RJ;
- 3.1.2 Fornecimento e montagem: dia 13/04/2023, quinta-feira (véspera do evento), em horário a ser definido pela ARIC.
- 3.1.3 Plantão com técnico no dia do evento: 14/04/2023 (sexta-feira), a partir das 14h até o término do evento, para o caso da necessidade de substituição rápida de algum item, dispondo, portanto, de peças sobressalentes no local;
- 3.1.4 Desmontagem e retirada do material: em data a ser definida pela ARIC, conforme a disponibilidade do Centro Cultural Justica Federal.
- 3.2. Natureza do bem/serviço: serviço comum.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:







- 4.1 Utilizou-se o número de 28 cadeiras tendo em vista que os demais integrantes do Pleno (os atuais e os futuros dirigentes) poderão sentar-se no mobiliário do Pleno histórico, já existente na Sala de Sessões do CCJF. As duas cadeiras extras compõem a reserva técnica para o caso de danos que possam ocorrer em alguma das 28 cadeiras;
- 4.2 O quantitativo dos pranchões e de suas coberturas variam de empresa para empresa, que pode combinar peças variadas de seu acervo, desde que consiga viabilizar o croqui estabelecido na planta baixa para a formação da bancada dos 28 Desembargadores em formato de "U", de acordo com planta baixa em anexo.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 5.1 Foi feita a pesquisa de mercado no período de 25/01 a 02/02/2023 com a obtenção de 03 orçamentos para a locação dos itens do objeto, apresentando a média do valor R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).
- 5.2 Se fôssemos adquirir o material, segundo levantamento de mercado na Internet, apenas as 30 cadeiras custariam em média mais de R\$ 19.000,00, conforme os links abaixo demonstram:

https://www.cadeirasrosa.com.br/cadeiras/cadeira-xangai - valor por cadeira = R\$ 451,25

https://www.magazineluiza.com.br/cadeira-eventos-tifany-primeira-linha-dourada-madeira-macica-luxdecor/p/he078cg9jk/mo/mcoz/ - valor por cadeira = R\$ 850,00

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 LEVANTAMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DA ARIC ENTRE 25 /01 A 02/02/2023

(EM ANEXO POIS A TABELA NÃO ESTÁ FICANDO COM A CONFIGURAÇÃO CORRETA NESTE FORMULÁRIO)

EMP RES AS	ESPECIFI CAÇÕES DA EMPR ESA			_		PROJE TO DE CORA ÇÃO	FRETE	TOTAL GERAL C/ IMPO STOS	
OR	30 CADEI RAS EST OFADAS 09 PRANC HÕES DE 2,00m 09 TOALH AS PRAN CHÃO PRETA	25,00 E 750,00	140,00 E 1.260,00	50,00 E 450,00	350,00	-	6 0 0, 0 0	R\$ 3.751,00	







TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

FML Eve ntos	30 CADEI RAS 18 M DE P RANCHÃ O 18 M DE T OALHAS DE MESA	35,00 E 1.050,00	- E 1.500,00	- E 540,00	-	-	1. 5 0, 0, 0	R\$ 4.590,00
T Ev	30 CADEI RAS NAP OLEÃO 07 PRANC HÕES DE 2,20 X 0,80 06 TOALH AS PRAN CHÕES	11,00 E 330,00	64,29 E 450,00	84,29 E 590,00	1.000,0 0	1.990,0 0	3. 1 5 0, 0	R\$ 7.510,00

6.2 Preço médio estimado de R\$ 5.283,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais).

DADOS DAS TRÊS EMPRESAS CONSULTADOS:

- 1. FATOR EVENTOS CNPJ: 25.193.874/0001-33 Contatos: 21-2215-8074 / 98336-2660 E-mail: contato@fatoreventos.com.br;
- 2. FML EVENTOS CNPJ: 38.179.821/0001-00 Contatos: 21-97314-4740 E-mail: giuliadyscont@gmail.com;
- 3. PLOT EVENTOS CNPJ: 25.683.576/0001-21 Contatos: ?21 99968-3046 E-mail: naira.splitter@ploteventos.com.br

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1 A solução desta contratação estabelece que na véspera do evento, a contratada fornecerá e fará a montagem no CCJF dos itens alugados (cadeiras, pranchões e cobertura de pranchões) para formar o Pleno, conforme a planta baixa em anexo, a fim de recriar um ambiente similar ao Plenário do TRF2 no Centro Cultural Justiça Federal, permitindo que seja realizada a Sessão Solene com todas as exigências de Cerimonial que requer a Solenidade em questão;
- 7.2 Os itens terão peças sobressalentes para o caso de rápida substituição antes e/ou durante o evento;









- 7.3 Todo o material será devidamente retirado pela contratada em data posterior ao evento.
- 7.4 Concluiu-se que a locação seria a melhor opção para a Administração, pois zelaria pela economicidade e atenderia à situação pontual do evento em questão, enquanto as obras no Plenário do TRF2 não acabam, uma vez que o valor médio estimado para a locação de todos os itens é de R\$ 5.283,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais), enquanto a aquisição apenas do item relativo às cadeiras representaria um valor quase quatro vezes mais caro (cerca de R\$ 19.000,00), conforme pesquisa de mercado registrada nos itens 5 e 6.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1 Sugere-se, s.m.j. da Administração do TRF2, que os itens sejam agrupados em lote único uma vez que as suas medidas e a composição de material e tonalidades devem funcionar de modo integrado e em harmonia com o ambiente arquitetônico do Centro Cultural Justiça Federal.
- 8.2 Além disso, a execução em conjunto trará redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes, permitindo maior adesão e competitividade pelos fornecedores, ampliando o interesse do mercado.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 9.1 Com essa contratação, resolve-se, com um custo X benefício razoável, a questão da Posse dos Novos Dirigentes em seu formato correto do ponto de vista institucional e protocolar, como requer o evento em questão;
- 9.2 A opção pela locação dos itens se mostra, inclusive, mais vantajosa também em termos de economicidade do que a aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 Não foram identificados possíveis riscos ambientais.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13. 1 Tendo em vista os pontos levantados nestes Estudos Técnicos Preliminares, concluo que a contratação proposta é viável e atende ao princípio da razoabilidade.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

- assinado eletronicamente -

ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO Assessor(a)-Chefe ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL



